

Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	17/03/2025 00:00	154049	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação, via inexigibilidade, da sra. Eloisa Maria Steluti, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01 /2025.

2. Justificativa de Necessidade

Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas, sem qualquer caráter de exclusividade, para prestação de serviços paralelos e não excludentes, conforme Art. 79, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, em atuação nos processos seletivos de ingresso de estudantes na UFSCar, bem como no Programa de Assistência Estudantil (PAE), executando atividades inerentes às análises socioeconômicas, mediante emissão de parecer técnico, visando à concessão de benefícios e serviços sociais, previstos em editais específicos da Universidade Federal de São Carlos, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências, para atender demanda da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

Tendo em vista que a reduzida força de trabalho da Universidade se concentra na execução das rotinas administrativas exclusivas de servidores públicos, é visível a carência de profissionais para execução de atividades complementares aos assuntos que constituem área de competência legal deste Órgão necessárias ao seu bom funcionamento e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços sociais	Serviço especializado em assistência social	400,00	25,83	10.332,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELE APARECIDA ZUTIN CASTELANI

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda não prevista à época do cadastramento do PCA 2025.	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA	20/03/2025 09:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROAD Nº 105/2025

Reconhece inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de análises socioeconômicas pela Sra. Eloisa Maria Steluti, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2025.

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e a Portaria de Delegação de Poderes que lhe conferiu a Reitoria

CONSIDERANDO:

- O Parecer nº 00028/2025/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (SEI nº 1753285), da Procuradoria Federal, que opina pela continuidade do procedimento administrativo de credenciamento (chamamento público).
- O disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2025;
- O Ofício nº 38/2025/ProAd, no qual a equipe de planejamento, após análise de toda documentação apresentada, considera a interessada apta a exercer as atividades às quais solicita credenciamento;
- A Certidão Positiva com efeito de Negativa atualizada anexada ao processo (SEI nº 1877989);
- Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no Inciso IV, Art. 74 da Lei 14.133/2021.
- Considerando que a NLLC (Lei 14.133/2021) não exige ratificação pela autoridade máxima do órgão, encaminho o expediente à Coordenadoria de Compras, para registro da inexigibilidade

- Posteriormente ao registro da Inexigibilidade, solicito que o processo seja enviado à Coordenadoria de Orçamento para empenho no valor estimado, e
- À Coordenadoria de Contratos, para formalização do Termo de Credenciamento (Contrato Administrativo).

Fábio Zuccolotto Ferreira
Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1877990** e o código CRC **B835BF80**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006254/2025-36

SEI nº 1877990

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023